

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

RESOLVE:

Realizar **Correição Ordinária**, nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, nos períodos de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, delegando atribuições correicionais aos Promotores de Justiça Corregedores **Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Lucíolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Maria de Fátima Santana Borges**, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP, que estabelece o regimento das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Promotoria de Justiça	Período
Promotoria de Justiça da comarca de Gov. Eugênio Barros	19 a 23/02/2018
1ª Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Dutra	19 a 23/02/2018
Promotoria de Justiça da comarca de Tuntum	19 a 23/02/2018
Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita	19 a 23/02/2018

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

Marco Antônio Guerreiro
Corregedor- Geral do Ministério Pública em exercício

